



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 095/2020

Califórnia, 12 de março de 2020.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

Em atenção ao OFº. Nº 19/2020/GPC – **Indicação Nº 09/2020 – Vereador Junior Cesar Belonci**, com relação a limpeza do terreno da antiga TELEPAR, informamos que através da Fiscal de Postura, foi a empresa OI S.A. responsável pela telefonia, notificada para que providencias sejam tomadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Estamos no aguardo de providencias por parte da empresa.

Indicação Nº 10/2020 – Vereador Artur Antônio de Oliveira, com relação a inclusão dos moradores das localidades da nascente que abastece nosso município no programa de unidades habitacionais, estaremos analisando. As famílias serão analisadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Com relação a mudança do Pátio de Máquinas, estamos estudando, e temos a possibilidade de instalação do mesmo em um terreno que será repassado ao Município, pela Loteadora Bariloche, onde era a antiga pedreira.

Indicação Nº 11/2020 – Vereador Junior Cesar Belonci, com relação a melhoria no atendimento por parte do Banco Itaú, oficializamos ao mesmo para que medidas sejam tomadas para o estreito cumprimento da Lei 1675/2017;

No mesmo ofício apresentamos também reclamação quanto a falta de dinheiro nos caixas eletrônicos.

Sendo o que me apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Exmº Senhor

JOÃO BATISTA DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Califórnia/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA – PR

E-mail: fiscaldeposturacalifornia@hotmail.com
Rua 17 de Dezembro, 149 – caixa postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Dados do notificado

Nome/Razão social do proprietário: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Endereço: LOTE DE TERRAS 01 DA QUADRA 35 – CENTRO – CALIFÓRNIA /PR
CPF/CNPJ: 76.535.764/0321-85

Dados do local fiscalizado

Endereço: LOTE DE TERRAS 01 DA QUADRA 35 – CENTRO – CALIFÓRNIA /PR

Caracterização da notificação

Na fiscalização realizada no local descrito em 11 de março de 2020, ficaram constatadas irregulares, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas:

INFRAÇÃO

LEI 1508/2013 - Art. 14 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vasilhames de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município. § 2º - Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I – aplicação de multa prevista neste Código; II – realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante a cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário. § 3º – Os custos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior abrangerão a despesa com pessoal, de aquisição de material e de combustível empregado nos serviços de limpeza do terreno.

Informamos ao notificado:

Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregulares apontado e intimado a saná-las no prazo de 05 dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta notificação, no prazo de até 05 dias úteis, junto a Prefeitura Municipal.

Unidade administrativa responsável pela notificação:


Amanda Pereira Mendes
CPF: 084.780.549-05
RG: 12.402.886-8
Fiscal de Postura

Califórnia, 11 de março de 2020.

Recebido por:

Nome/ Razão social:
CPF/CNPJ:

Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 093/2020

Califórnia, 11 de março de 2020.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
AO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

Prezados Senhores

Servimo-nos do presente para solicitar, desta conceituada entidade financeira, observância e cumprimento rigoroso da Lei Municipal Nº 1675/2017, cópia anexa.

Tal solicitação fazemos tendo em vista reivindicação da população, por intermédio do Vereador Junior Cesar Belonci, principalmente no que tange a atendimento prioritário, conforme Artº. 2º da referida Lei.

Apresentamos também reclamações dirigidas diretamente ao Poder Executivo: a dificuldade constante encontrada para saque em horário pré e pós expediente e/ou finais de semana, pela indisponibilidade de dinheiro nos caixas eletrônicos. O que acarreta transtornos aos clientes que deste serviço necessitam.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos da costumeira atenção e parceria, antecipamos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Ao

Banco ITAÚ UNIBANCO S/A

Londrina – PR

21/03/2020

Roberto de
Assessoria